



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. ANTERO SILVA BARBOSA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, que por motivo da realização da “**Feiras Francas de 2023**”, organizadas pela **Município de Fafe**, haverá proibição e condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados (de acordo com a planta anexa)**:-----

-----**Dia 13 até 17 de maio de 2023**:-----

-----Proibição de trânsito (a partir das 14:00H do dia 13 até às 24:00H do dia 17), nas vias do Parque da Cidade de Fafe assinaladas (a **vermelho** na planta anexa).-----

-----**Dia 13 de maio de 2023**:-----

-----Proibição de estacionamento (a partir das 00:00H até às 17:00H), na Praça Santo Condestável (a **verde** na planta anexa).-----

-----**Dia 17 de maio de 2023**:-----

-----Proibição de trânsito, em razão da realização da Corrida de Cavalo a Passo-Travado (a partir das 15:00H até às 20:00H) nas Ruas Amália Rodrigues, Ângelo Medon e Praceta 1º de Dezembro (a **azul** na planta anexa).-----

----- Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Fafe, 11 de maio de 2023.-----

O Presidente:


Dr. Antero Barbosa

FEIRAS FRANCAS 2023

PLANTA ANEXA AO EDITAL DE TRÂNSITO

Legenda:

-  Vias Condicionadas a 17 de maio
-  Vias Condicionadas de 13 a 17 de maio
-  Praça Condicionada a 13

